



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

MENSAGEM N.º 015/2023

De 22 de maio de 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 22.05.2023
Às 10:50
Folha 10
Sessão

Submetemos à superior deliberação de Vossas Excelências proposta de Projeto de Lei, em anexo, que autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco dias), para fazer face às despesas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis para aprovação do referido Projeto, solicitamos que a tramitação da presente matéria seja em **REGIME DE URGÊNCIA**, aproveitamos ainda a oportunidade para renovar os elevados votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

PROJETO DE LEI Nº. 23/2023

De 22 de Maio de 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para fazer face às despesas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), nas seguintes dotações:

1602-082440036.2.155	PROGRAMA FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADÚNICO (PROCAD-SUAS)	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 35.000,00
3.1.90.04.05	Pessoal Contratado Temporário P.ADM	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.10	Pessoal Civil ADM. Geral	R\$1.000,00
3.1.90.13.01	INSS/SERVIDORES	R\$1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias/Civil	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta lei serão oriundos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64, nas seguintes dotações:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

Dotação	Elementos de Despesa	
1601-08244.0001.2.120	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
3.3.90.39.99	Outros Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - outros	R\$ 45.000,00
	TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 4º Fica autorizada a alteração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, para atender as despesas decorrentes desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE, em 22 de Maio de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

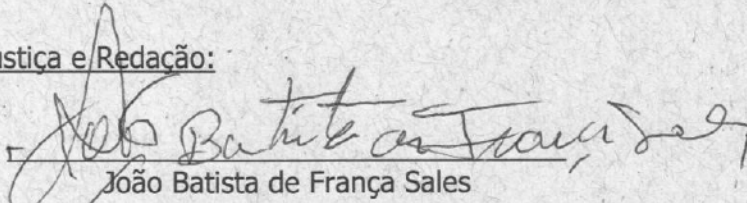
PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

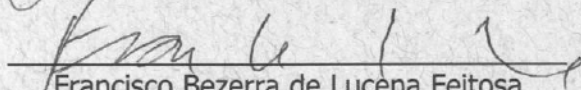
**Projeto de Lei Nº 023/23 – abertura
de crédito especial ao orçamento
vigente.**

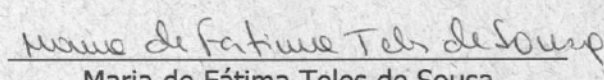
As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou
que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer
favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 25 de maio de
2023.

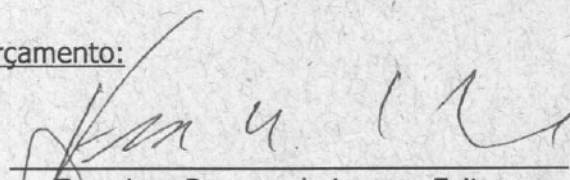
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

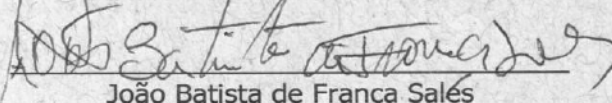

João Batista de França Sales

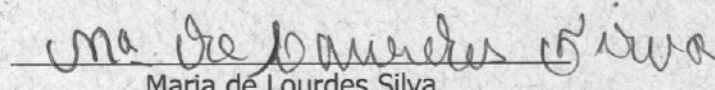

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


Maria de Fátima Teles de Sousa

Comissão de Finanças e Orçamento:


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


João Batista de França Sales


Maria de Lourdes Silva

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

667^o Sessão Ordinária de 25 / 05 / 2023.

— Sessão Ordinária de — / — / —.

Proposição: Projeto de LEI Nº 23/2023

Nº. de discussão e votação: única

Quorum exigido para aprovação: Dois Terços

NOMES	VOTAÇÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Vereadores						
Andrei Furtado	C					
Arnou Pinheiro	F					
Devani	F					
Fafá Teles	F					
Feitosinha	F					
João Batista	F					
João Paulo	—					
Jucier Mendes	F					
Lurdinha	F					
Miran Basílio	F					
Naldo	—					
Ranilsinho	F					
Rômulo Rufino	F					

Resultado (1ª votação) - 25 / 05 / 2023.

SIM 10 VOTOS Nominal (X)

NÃO 1 VOTOS Simbólica ()

ABST. — VOTOS

Ausente(s): _____

Resultado (2ª votação) - — / — / —.

SIM _____ VOTOS Nominal ()

NÃO _____ VOTOS Simbólica ()

ABST. _____ VOTOS

Ausente(s): _____

1º Secretário